

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 20/2010

Estabelece a composição do Colegiado de Cursos de Graduação da Faculdade UnB Planaltina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 367ª Reunião, realizada em 13/8/2010, e considerando o UnBDoc n. 1723/2010, de 7/1/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Colegiado de Cursos de Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP), que terá como representantes:

- I. o Diretor, como Presidente;
- II. o Vice-Diretor, como Vice-Presidente;
- III. os Coordenadores dos Cursos de Graduação da Unidade;
- IV. um representante docente de cada área de conhecimento, eleito por seus pares;
- V. três representantes discentes, eleitos por seus pares;
- VI. dois representantes dos servidores técnico-administrativos do quadro da UnB lotados na Unidade, eleito por seus pares;
- VII. o Coordenador de Extensão;
- VIII. dois representantes docentes de áreas de atuação da FUP, indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de agosto de 2010.

José Geraldo de Sousa Junior
Presidente